



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000090/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 005/2022 ASS JURIDICA SAUDE

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000090/2022. RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022, com fundamento no art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020 e nos documentos acostados aos autos, para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica na gestão municipal do SUS, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos. Processos judiciais e extrajudiciais na elaboração de peças de defesa, manifestação e ações de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí, além de acompanhamento de manifestação de processos administrativos do Fundo de Saúde. Acompanhamento do RH e folha de pagamento, com emissão de pareceres e elaboração de rotinas e procedimentos, a ser executado pela empresa CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, estabelecida a Rua Fernando Drumond, nº 668-A, Centro na Cidade de Floriano – PI, Cep 64800-072, pelo valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí (PI), 14 de janeiro de 2022.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI